



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PREGÃO ELETRÔNICO
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

Processo Administrativo nº 152/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, por meio do(a) Pregoeira CONTER - Portaria nº 46/2024, sediado(a) Quadra 2 Conjunto A, 03, Lote 03, bairro Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante), na cidade de Brasília/DF, CEP 71736-201, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e TR, anexo ao edital.

Data da Sessão Pública: **02/06/2025**

Hora Inicial: 09:00

CÓDIGO UASG: 389.291

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, sob demanda, de forma parcelada, para atendimento às demandas administrativas internas e externas na sede do CONTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, TR e seus anexos.

1.2. A licitação é composta por 67 (sessenta e sete) itens, sendo dividida em 04 (quatro) GRUPOS, formados por um ou mais itens, e um item único, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos, ou item, forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. Material de expediente, conforme as especificações e necessidades listadas no TR:

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
447930	1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais:	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60

Página 1 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un				
232458	2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40
424662	3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10
346049	4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00
296166	5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
434774	6	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	10	R\$ 43,86	R\$438,60
405907	7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10
388171	8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais:	Pacote c/50 unidades	80	R\$ 21,28	R\$1.702,40

Página 2 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		haste 9 cm, capacidade 600 folhas				
250850	9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
425226	10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00
300536	11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
463460	12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80
306311	13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40	R\$ 4,34	R\$173,60
458597	14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30	R\$ 4,30	R\$129,00
394469	15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60
325529	16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
	17	Lápis preto, material corpo:	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

428204		madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2				
287145	18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20
396863	19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00
335178	20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
285974	21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
335177	22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
386807	23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

405991	24	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00
344010	25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00
289407	26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
450795	27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
234051	28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80
429829	29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
	30	Estilete, tipo: largo, material	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

445224		corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança				
406801	31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30
292776	32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
463228	33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20
419259	34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00
391988	35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
250830	36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30	R\$ 14,95	R\$448,50
283589	37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

405629	38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
443400	39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp El1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20
412450	40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80
462557	41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
321301	42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00
398486	43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
403234	44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00
455646	45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80
	46	Pasta arquivo, material pvc	Unidade	10	R\$	R\$154,30





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

422887		translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação			15,43	
394569	47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
415211	48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
263372	49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00
486519	50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20
363968	51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60
359941	52	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado. Material: Metal. Tipo: Profissional. Capacidade: 50 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	Unidade	5	R\$ 47,57	R\$237,85
Total Grupo I						18.643,29





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
319358	1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
324660	2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
324681	3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
Total Grupo II						R\$22.350,00

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
461756	1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
461819	2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm,	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		gramatura:75 g/m2, cor:branco				
Total Grupo III						R\$14.454,90

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARIMBOS E ALMOFADAS – GRUPO IV						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
260543	1	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	18	R\$37,67	R\$678,06
260544	2	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	9	R\$44,00	R\$396,00
320594	3	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 59 MM, Largura: 23 MM. Tipo: Auto-Entintado E Automático. Formato: Retangular. Cor: Preta. Sistema Gravação: Fotopolímero. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	2	R\$50,33	R\$100,66
260549	4	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60 MM, Largura: 40 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	6	R\$ 85,33	R\$ 511,98
307790	5	Carimbo: Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Tipo: Automático. Diâmetro: 4	Unidade	1	R\$83,33	R\$83,33





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		CM. Formato: Redondo. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon C40.				
427259	6	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Espuma. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Comprimento: 3,80 CM, Largura: 1,40 CM. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	15	R\$16,37	R\$245,55
351922	7	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 47 X 18 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	15	R\$17,37	R\$260,55
351921	8	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 59 X 23 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	5	R\$18,03	R\$90,15
372031	9	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido. Tamanho: 72 X 37 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	5	R\$20,03	R\$100,15
327092	10	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente. Cor: Preta. Tipo: Auto- Entintada. Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 MM. Modelo referência: Nykon Power 360.	Unidade	3	R\$23,03	R\$69,09
Total Grupo IV						R\$2.535,52

O valor estimado da contratação é de:

Página 11 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Grupo I = R\$ 18.643,29 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.454,90 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

Grupo IV = R\$ 2.535,52 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: 57.983,71 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, se aplicado.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- 2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4. e 2.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

2.11. O disposto nos itens 2.7.4. e 2.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

3.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

3.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

3.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

3.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

3.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda

Página 16 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor GLOBAL total do grupo, e dos seus itens, expresso em Reais (R\$), facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil, se aplicado.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL total do grupo.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,05 (cinco centavos).





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

5.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

5.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21, se aplicado.

5.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

5.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

5.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

5.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.4. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2 empresas brasileiras;

5.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

5.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, que será realizado, de forma automático, pelo próprio sistema do Portal de Compras do Governo Federal sem a ingerência do Pregoeiro.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

6.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

6.10.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período.

7.12.1.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo mencionado no item acima.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DO TERMO DE CONTRATO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso ao sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

8.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

8.5. Os prazos dos itens 8.2. e 8.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e com o aceite da Administração.

8.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Página 29 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico conter.radiologia.official@gmail.com.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

10.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

10.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: conter.protocolo.official@gmail.com

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.conter.gov.br

12.11. Integram este Edital¹, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

12.11.2. ANEXO II - ADENDO ao Termo de Referência.

12.11.3. ANEXO III – ADENDO nº 2 ao Termo de Referência

12.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta Comercial;

12.11.4.1. ANEXO IV-A - Modelo de Proposta Comercial – GRUPO 1;

12.11.4.2. ANEXO IV-B - Modelo de Proposta Comercial - GRUPO 2;

12.11.4.3. ANEXO IV-C - Modelo de Proposta Comercial - GRUPO 3;

12.11.4.4. ANEXO IV-D - Modelo de Proposta Comercial – GRUPO 4;

¹ Edital gerado pela <https://cgu.agu.gov.br/edital/>
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Código de Identificação : 5937c71740499969084





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.11.5 ANEXO V - Modelo de TERMO DE CONTRATO.

Brasília/DF, maio de 2025.

CARLOS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO I - Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento às demandas administrativas internas e externas na sede do CONTER.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades do CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – com o objetivo de manter o pleno funcionamento as atividades administrativas inerentes ao serviço público internas, bem como as atividades administrativas externas. As quantidades relacionadas visam à manutenção do serviço administrativo evitando estoques elevados e o não atendimento de requisições por falta de material de expediente no estoque, alinhadas à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Generos Alimentícios, conforme as especificações e necessidades listadas abaixo:

3.2 Gupo 1 – Papelaria em Geral:

1 Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un Pacote c/4 blocos

2 Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un Unidade

3 Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea Unidade

4 Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão Unidade

5 Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável. Unidade





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- 6** *Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un* **Unidade**
- 7** *Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha* **Unidade**
- 8** *Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas* **Pacote c/50 unidades**
- 9** *Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta* **Caixa c/50 unidades**
- 10** *Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa* **Caixa c/5000 Unidades**
- 11** *Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10* **Caixa c/1000 unidades**
- 12** *Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo* **Caixa c/50 unidades**
- 13** *Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal* **Caixa c/25 unidades**
- 14** *Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo* **Caixa c/25 unidades**
- 15** *Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm* **Unidade**
- 16** *Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente* **Pacote c/100 gramas**
- 17** *Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2* **Unidade**
- 18** *Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set* **Unidade**





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- 19 *Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente* **Unidade**
- 20 *Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm* **Unidade**
- 21 *Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm* **Unidade**
- 22 *Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm* **Unidade**
- 23 *Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g* **Unidade**
- 24 *Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente* **Unidade**
- 25 *Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral* **Unidade**
- 26 *Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral* **Unidades**
- 27 *Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora* **Unidade**
- 28 *Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito* **Unidade**
- 29 *Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm* **Unidade**
- 30 *Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança* **Unidade**





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- 31 *Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto* **Unidade**
- 32 *Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável* **Unidade**
- 33 *Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m* **Unidade**
- 34 *Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente* **Unidade**
- 35 *Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege* **Unidade**
- 36 *Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante* **Unidade**
- 37 *Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml* **Unidade**
- 38 *Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm* **Unidade**
- 39 *Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp El1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm* **Unidade**
- 40 *Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular* **Unidade**
- 41 *Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão* **Unidade**
- 42 *Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico* **Unidade**
- 43 *Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico* **Unidade**
- 44 *Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal* **Unidade**





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- 45 *Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento. Unidade*
- 46 *Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação Unidade*
- 47 *Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor Unidade*
- 48 *Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho Unidade*
- 49 *Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão Unidade*
- 50 *Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs. Unidade*
- 51 *Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m Unidade*

3.3 Gupo 2 – Capas de Processos:

- 1 *Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo. Unidade 5000*
- 2 *Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo. Unidade 5000*
- 3 *Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo. Unidade 5000*

3.4 Grupo 3 – Papel A4:

- 1 *Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: natural Resma c/500 folhas 10*





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

2 *Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco Resma c/500 folhas 600*

4. *PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS*

4.1 O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço/Almoxarifado.

4.1.1 O CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – não possui espaço suficiente para armazenar todos os itens. Por isso, a entrega ocorrerá em etapas, a critério da Instituição, conforme cronograma elaborado pela fiscalização do contrato e encaminhado previamente à Contratada.

4.2 Os itens solicitados deverão ser entregues na Sede do CONTER, localizada no SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71.736-201, Telefone (61) 3051-6500/Fax: 3326-9374, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.3 Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos, a Contratada será informada e deverá realizar a complementação ou substituição em 3 (três) dias, contados da data em que foi informada, por escrito, pelo CONTER.

4.4 O(s) custo(s) da(s) substituição(ões) correrão exclusivamente por conta da Contratada.

4.5 A inobservância dos prazos de entrega sujeitará a Contratada às sanções legais cabíveis.

4.6 O recebimento provisório será realizado após conferência da quantidade para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na nota fiscal.

4.7 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade com a especificação constante neste Termo de Referência, pelo fiscal do objeto em até 02 (dois) dias úteis.

5. *DO PAGAMENTO*

5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo empregado competente (Fiscal de Contrato), condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

5.3 O fornecedor deverá emitir Nota Fiscal, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicados nos documentos de habilitação e apresentada na entrega do objeto.

5.3.1 O fornecedor discriminará no corpo do documento fiscal o valor do objeto fornecido, bem como a incidência dos impostos e encargos inerentes ao fornecimento, conforme legislação vigente.

5.3.2 A retenção dos tributos federais será efetuada nos termos da Lei, exceto na hipótese de o fornecedor apresentar, em anexo ao documento fiscal, a comprovação de que a mesmo é optante do

Página 41 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

5.3.3 Caso a empresa vencedora não seja optante pelo Sistema Simplificado de Impostos SIMPLES estará, na oportunidade do pagamento, sujeita à retenção na fonte dos valores correspondentes ao Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o lucro e as contribuições à COFINS e ao PIS/PASEP, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.833/2003 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/2012.

5.4 A pós a conferência e atesto dos documentos, será efetuado o pagamento em nome do fornecedor, mediante boleto bancário.

5.4.1 Junto com a nota fiscal, o fornecedor deverá apresentar cópias das certidões negativas pertinentes, dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTER.

6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos Orçamentários do CONTER, elemento de despesa: Disponibilidade: **6.3.1.3.01.01.004 – MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante.

7.2. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido.

7.3. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os itens até a data determinada, em observância às especificações previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.

8.2 Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.

8.3 Assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega do serviço contratado.

8.4 Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer todas as orientações necessárias para execução do serviço.

9.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega do material, verificando se estão sendo cumpridas as especificações e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço, prazo e demais condições previstas neste instrumento

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I

Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60
2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40
3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10
4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00
5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
6	Perfurador papel, material: metal, tipo:	Unidade	10	R\$	R\$438,60





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un			43,86	
7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10
8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80	R\$ 21,28	R\$1.702,40
9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00
11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80
13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40	R\$ 4,34	R\$173,60
14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30	R\$ 4,30	R\$129,00
15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	adicionais: transparente, largura de 3,5 cm				
16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00
18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20
19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00
20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40
24	Caneta esferográfica, material:	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente				
25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00
26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80
29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10
31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20
34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00
35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30	R\$ 14,95	R\$448,50
37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84
38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp EL1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20
40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80
41	Caixa arquivo, material: papelão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão				
42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00
43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00
45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80
46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação	Unidade	10	R\$ 15,43	R\$154,30
47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20
51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60
Total Grupo I					R\$18.405,44

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
Total Grupo II					R\$22.350,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00
Total Grupo III					R\$14.252,00

O valor estimado da contratação é de:

Grupo I = R\$ 18.377,15 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.252,00 (catorze mil duzentos e cinquenta e dois reais);

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: R\$ 54.979,15 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Data: 10/09/2024 12:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Almoxarife do CONTER

Página 50 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO II - ADENDO ao Termo de Referência.

ADENDO AO TERMO DE REFÊNCIA
SERVIÇOS COMUNS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.

1. Considerando que a pregoeira, em sua última análise da documentação preliminar referente ao procedimento de Aquisição de Material de Expediente (Grupo III), observou um erro material oriundo do Setor de Almoxarifado na composição de preços/valores em tabela/planilha de preços relativo ao Item 10 (Estimativas do Valor da Contratação) do Termo de Referência.

2. Considerando o interesse na manutenção da contratação.

Item 10, onde lê-se:

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60
2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40
3	Cola, composição: éster	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea				
4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00
5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
6	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	10	R\$ 43,86	R\$438,60
7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10
8	Grampo trilho	Pacote c/50	80	R\$	R\$1.702,40





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	unidades		21,28	
9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00
11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80
13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40	R\$ 4,34	R\$173,60
14	Clipe, tratamento	Caixa c/25	30	R\$ 4,30	R\$129,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	unidades			
15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60
16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00
18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20
19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura:	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente				
20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40
24	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul,	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	características adicionais: corpo sextavado, material transparente				
25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00
26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10
31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30
32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20
34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	adicionais: transparente				
35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30	R\$ 14,95	R\$448,50
37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84
38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp El1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20
40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm,	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	características adicionais: retangular				
41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00
43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00
45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80
46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais	Unidade	10	R\$ 15,43	R\$154,30





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	3 12 divisórias, visores, abas para identificação				
47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00
50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20
51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60
Total Grupo I					R\$18.405,44





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
Total Grupo II					R\$22.350,00

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00
Total Grupo III					R\$14.252,00

O valor estimado da contratação é de:

Grupo I = R\$ 18.377,15 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.252,00 (catorze mil duzentos e cinquenta e dois reais);

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: **R\$ 54.979,15 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).**

Leia-se;

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60
2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm,	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un				
3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10
4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00
5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
6	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	10	R\$ 43,86	R\$438,60
7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl,	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha				
8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80	R\$ 21,28	R\$1.702,40
9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00
11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80
13	Clipe, tratamento	Caixa c/25	40	R\$ 4,34	R\$173,60





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	unidades			
14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30	R\$ 4,30	R\$129,00
15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60
16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00
18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas:	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	papel off-set				
19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00
20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40
24	Caneta esferográfica,	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente				
25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00
26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
28	Apontador lápis,	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito				
29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10
31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30
32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00
35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30	R\$ 14,95	R\$448,50
37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84
38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp El1750v e Calculadora Casio Hr 150	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	Tm				
40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80
41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00
43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00
45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	documento.				
46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação	Unidade	10	R\$ 15,43	R\$154,30
47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00
50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20
51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado,	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m				
Total Grupo I					R\$18.405,44

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
Total Grupo II					R\$22.350,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00
Total Grupo III					R\$14.454,90

O valor estimado da contratação é de:

Grupo I = R\$ 18.405,44 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.454,90 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: 55.210,34 (cinquenta e cinco mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Data: 20/03/2025 14:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Agente de Contratação
Portaria CONTER nº 020/2024





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO III - ADENDO Nº 02 ao Termo de Referência.

SERVIÇOS COMUNS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.

3. Considerando a inserção de 11 itens no pregão, sendo 1 item no GRUPO I e 10 itens no GRUPO IV, considerando as características técnicas dos itens e para redução de procedimentos processuais, implicando em agilizar e simplificar o processo, buscando maior eficiência e economia.
4. Considerando o interesse na manutenção da contratação.

Item 10, onde lê-se:

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I

Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60
2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40
3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10
4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo:	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		bastão				
5		Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
6		Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	10	R\$ 43,86	R\$438,60
7		Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10
8		Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80	R\$ 21,28	R\$1.702,40
9		Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
10		Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6,	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	uso: grampeador de mesa				
11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80
13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40	R\$ 4,34	R\$173,60
14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30	R\$ 4,30	R\$129,00
15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60
16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20
19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00
20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

24	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00
25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00
26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10
31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30
32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20
34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00
35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
36	Porta-fita adesiva, material:	Unidade	30	R\$	R\$448,50





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante			14,95	
37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84
38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp El1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20
40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80
41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00
45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80
46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação	Unidade	10	R\$ 15,43	R\$154,30
47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura:	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão				
50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20
51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60
Total Grupo I					R\$18.405,44

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II

Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm,	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.				
Total Grupo II					R\$22.350,00

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III

Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00
Total Grupo III					R\$14.252,00

O valor estimado da contratação é de:

Grupo I = R\$ 18.377,15 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.252,00 (catorze mil duzentos e cinquenta e dois reais);

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: **R\$ 54.979,15 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).**

Leia-se;

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

447930	1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80	R\$ 6,47	R\$517,60
232458	2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60	R\$ 4,39	R\$263,40
424662	3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10	R\$ 2,81	R\$28,10
346049	4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24	R\$ 1,50	R\$36,00
296166	5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24	R\$ 4,15	R\$99,60
434774	6	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e	Unidade	10	R\$ 43,86	R\$438,60





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		aparador, quantidade furos: 2 un				
405907	7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10	R\$ 19,51	R\$195,10
388171	8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80	R\$ 21,28	R\$1.702,40
250850	9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20	R\$ 17,45	R\$349,00
425226	10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50	R\$ 7,74	R\$387,00
300536	11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10	R\$ 5,91	R\$59,10
463460	12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120	R\$ 3,94	R\$472,80





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

306311	13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40	R\$ 4,34	R\$173,60
458597	14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30	R\$ 4,30	R\$129,00
394469	15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20	R\$ 2,38	R\$47,60
325529	16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15	R\$ 9,54	R\$143,10
428204	17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100	R\$ 0,93	R\$93,00
287145	18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10	R\$ 16,72	R\$167,20
	19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura:	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$2.340,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

396863		0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente				
335178	20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
285974	21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
335177	22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90	R\$ 2,25	R\$202,50
386807	23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40	R\$ 3,36	R\$134,40
405991	24	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente	Unidade	400	R\$ 1,04	R\$416,00
	25	Caneta esferográfica,	Unidade	300	R\$ 1,04	R\$312,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

344010		material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral				
289407	26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150	R\$ 1,01	R\$151,50
450795	27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40	R\$ 1,44	R\$57,60
234051	28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20	R\$ 2,49	R\$49,80
429829	29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$32,00
445224	30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10	R\$ 6,71	R\$67,10





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

406801	31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10	R\$ 8,43	R\$84,30
292776	32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20	R\$ 4,51	R\$90,20
463228	33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40	R\$ 3,63	R\$145,20
419259	34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80	R\$ 5,90	R\$472,00
391988	35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$137,50
250830	36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30	R\$ 14,95	R\$448,50
283589	37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação:	Unidade	24	R\$ 9,91	R\$237,84





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		almofada, capacidade frasco: 40 ml				
405629	38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20	R\$ 12,47	R\$249,40
443400	39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp EL1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4	R\$ 20,05	R\$80,20
412450	40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10	R\$ 71,18	R\$711,80
462557	41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
321301	42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50	R\$ 4,84	R\$242,00
398486	43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50	R\$ 3,42	R\$171,00
403234	44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm,	Unidade	50	R\$ 5,62	R\$281,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal				
455646	45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20	R\$ 22,59	R\$451,80
422887	46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação	Unidade	10	R\$ 15,43	R\$154,30
394569	47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50	R\$ 2,95	R\$147,50
415211	48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200	R\$ 4,22	R\$844,00
263372	49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10	R\$ 59,30	R\$593,00
486519	50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6	R\$ 22,20	R\$133,20





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

363968	51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30	R\$ 4,02	R\$120,60
359941	52	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado. Material: Metal. Tipo: Profissional. Capacidade: 50 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	Unidade	5	R\$ 47,57	R\$237,85
Total Grupo I						18.643,29

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II

CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
319358	1	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
324660	2	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00
324681	3	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm,	Unidade	5000	R\$1,49	R\$7.450,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

	gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.				
Total Grupo II					R\$22.350,00

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
461756	1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10	R\$20,29	R\$202,90
461819	2	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600	R\$ 23,75	R\$14.252,00
Total Grupo III						R\$14.454,90

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARIMBOS E ALMOFADAS – GRUPO IV						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
260543	1	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	18	R\$37,67	R\$678,06
260544	2	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base:	Unidade	9	R\$44,00	R\$396,00





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		Resina, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 303.				
320594	3	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 59 MM, Largura: 23 MM. Tipo: Auto-Entintado E Automático. Formato: Retangular. Cor: Preta. Sistema Gravação: Fotopolímero. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	2	R\$50,33	R\$100,66
260549	4	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60 MM, Largura: 40 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	6	R\$ 85,33	R\$ 511,98
307790	5	Carimbo: Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Tipo: Automático. Diâmetro: 4 CM. Formato: Redondo. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon C40.	Unidade	1	R\$83,33	R\$83,33
427259	6	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Espuma. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Comprimento: 3,80 CM, Largura: 1,40 CM. Modelo referência: Nykon	Unidade	15	R\$16,37	R\$245,55





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		Power 302.				
351922	7	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 47 X 18 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	15	R\$17,37	R\$260,55
351921	8	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 59 X 23 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	5	R\$18,03	R\$90,15
372031	9	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido. Tamanho: 72 X 37 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	5	R\$20,03	R\$100,15
327092	10	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente. Cor: Preta. Tipo: Auto-Entintada. Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 MM. Modelo referência: Nykon Power 360.	Unidade	3	R\$23,03	R\$69,09
Total Grupo IV						R\$2.535,52





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

O valor estimado da contratação é de:

Grupo I = 18.643,29 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);

Grupo II = R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais);

Grupo III = R\$ 14.454,90 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

Grupo IV = R\$ 2.535,52 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Perfazendo um custo estimado total da contratação de: 57.983,71 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Documento assinado digitalmente
 VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Data: 19/05/2025 15:53:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS
Agente de Contratação
Portaria CONTER nº 020/2024





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO IV - A – MODELO DE PROPOSTA

(Preencher uma planilha para cada grupo)

ANEXO IV-A - Modelo de Proposta Comercial – **GRUPO 1**

Pregão nº 003/2025 – PAD nº 152/2024

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
447930	1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80		
232458	2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60		
424662	3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10		
346049	4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24		
296166	5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável.	Unidade	24		
	6	Perfurador papel, material:	Unidade	10		

Página 97 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

434774		metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un				
405907	7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10		
388171	8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80		
250850	9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20		
425226	10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50		
300536	11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10		
463460	12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120		
306311	13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40		
458597	14	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/25 unidades	30		
	15	Régua escritório, material:	Unidade	20		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

394469		acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm				
	16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15		
325529						
	17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100		
428204						
	18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10		
287145						
	19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000		
396863						
	20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		
335178						
	21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		
285974						
	22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		
335177						





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40		
386807	23					
		Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente	Unidade	400		
405991	24					
		Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300		
344010	25					
		Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150		
289407	26					
		Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40		
450795	27					
		Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20		
234051	28					
		Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10		
429829	29					





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10		
445224	30					
		Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10		
406801	31					
		Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20		
292776	32					
		Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40		
463228	33					
		Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80		
419259	34					
		Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10		
391988	35					
		Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30		
250830	36					
		Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40 ml	Unidade	24		
283589	37					
		Porta-lápis, clipe, lembrete,	Unidade	20		
	38					





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

405629		material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm				
443400	39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp EI1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4		
412450	40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10		
462557	41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000		
321301	42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50		
398486	43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50		
403234	44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50		
455646	45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20		
422887	46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento, características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação	Unidade	10		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

394569	47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50		
415211	48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200		
263372	49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10		
486519	50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6		
363968	51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30		
359941	52	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado. Material: Metal. Tipo: Profissional. Capacidade: 50 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	Unidade	5		
Total Grupo I						





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO IV -B - Modelo de Proposta Comercial - GRUPO 2

Pregão nº 003/2025 – PAD nº 152/2024

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
53	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
54	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
55	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
Total Grupo II					





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO IV-C - Modelo de Proposta Comercial - GRUPO 3

Pregão nº 003/2025 – PAD nº 152/2024

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
56	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10		
57	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600		
Total Grupo III					





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO IV-D - Modelo de Proposta Comercial –GRUPO 4

Pregão nº 003/2025 – PAD nº 152/2024

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARIMBOS E ALMOFADAS – GRUPO IV						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
260543	58	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	18		
260544	59	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	9		
320594	60	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 59 MM, Largura: 23 MM. Tipo: Auto-Entintado E Automático. Formato: Retangular. Cor: Preta. Sistema Gravação: Fotopolímero. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	2		
260549	61	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60 MM, Largura: 40 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	6		
307790	62	Carimbo: Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Tipo: Automático. Diâmetro: 4	Unidade	1		

Página 106 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		CM. Formato: Redondo. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon C40.				
427259	63	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Espuma. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Comprimento: 3,80 CM, Largura: 1,40 CM. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	15		
351922	64	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 47 X 18 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	15		
351921	65	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 59 X 23 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	5		
372031	66	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido. Tamanho: 72 X 37 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	5		
327092	67	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente. Cor: Preta. Tipo: Auto- Entintada. Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 MM. Modelo referência: Nykon Power 360.	Unidade	3		
Total Grupo IV						R\$2.535,52





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ANEXO V - Modelo de TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

(Processo Administrativo nº 152/2024)

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA E A EMPRESA
XXXXXXXXXX

CONTRATO Nº: xx/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº 152/2024

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, pessoa jurídica de direito público, com sede no SIBS, Quadra 02 Conjunto A, Lote nº 03 CEP: 71.736-201 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.635.323/0001-40, neste ato representado por seu Conselheiro Diretor-Presidente CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 21.801.399-1 SSP/SP, CPF nº 124.223.168.40, residente e domiciliado na Rua Tatuí, 15, bairro Jardim Haydee, Mauá-SP, CEP: 09370-290, denominado CONTRATANTE e XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por XXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER Nº 152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento às demandas administrativas internas e externas na sede do CONTER., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Preliminar e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 1

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO I						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
447930	1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote c/4 blocos	80		
232458	2	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	60		
424662	3	Cola, composição: éster de cianoacrilato, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: embalagem: 3 gramas, tipo: instantânea	Unidade	10		
346049	4	Cola, composição: polímero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, cor: branca, aplicação: papel, madeira e tecido, tipo: bastão	Unidade	24		
296166	5	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, cortiça e material poroso, características adicionais: com bico aplicador,	Unidade	24		

Página 109 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		atóxica , lavável.				
434774	6	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	10		
405907	7	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: base de borracha	Unidade	10		
388171	8	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 9 cm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: haste 9 cm, capacidade 600 folhas	Pacote c/50 unidades	80		
250850	9	Grampo trilho encadernador, material: latão, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: lingueta	Caixa c/50 unidades	20		
425226	10	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa	Caixa c/5000 Unidades	50		
300536	11	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10	Caixa c/1000 unidades	10		
463460	12	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa c/50 unidades	120		
306311	13	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal	Caixa c/25 unidades	40		
	14	Clipe, tratamento superficial:	Caixa c/25	30		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

458597		galvanizado, tamanho: 8,0, material: arame de aço, formato: paralelo	unidades			
394469	15	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	Unidade	20		
325529	16	Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente	Pacote c/100 gramas	15		
428204	17	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	100		
287145	18	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	Unidade	10		
396863	19	Envelope plástico, tipo plástico: liso, espessura: 0,15 micra, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, cor: incolor, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, transmitância: transparente	Unidade	6000		
335178	20	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: rosa, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		
285974	21	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

335177	22	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Unidade	90		
386807	23	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g	Unidade	40		
405991	24	Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente	Unidade	400		
344010	25	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: prendedor bolso tampa removível, orifício lateral	Unidade	300		
289407	26	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Unidades	150		
450795	27	Borracha apagadora de escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	40		
234051	28	Apontador lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito	Unidade	20		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

429829	29	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 18 mm	Unidade	10		
445224	30	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	10		
406801	31	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20 cm, características adicionais: cabo anatômico preto	Unidade	10		
292776	32	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Unidade	20		
463228	33	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	40		
419259	34	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 40 m, largura: 48 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente	Unidade	80		
391988	35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: bege	Unidade	10		
250830	36	Porta-fita adesiva, material: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, formato: retangular, características adicionais: com cortador fita de metal e base antiderrapante	Unidade	30		
283589	37	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40	Unidade	24		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		ml				
405629	38	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	20		
443400	39	Roleta Entintado, Cor Tinta: Preta E Vermelha. Aplicação: Calculadora Sharp EL1750v e Calculadora Casio Hr 150 Tm	Unidade	4		
412450	40	Bandeja documentos, material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retangular	Unidade	10		
462557	41	Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 14,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão	Unidade	1000		
321301	42	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com elástico	Unidade	50		
398486	43	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: cristal, características adicionais 3: sem lombada, com aba e elástico	Unidade	50		
403234	44	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, largura: 248 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: cristal	Unidade	50		
455646	45	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento.	Unidade	20		
422887	46	Pasta arquivo, material pvc translúcido, tipo sanfonada, largura 390, altura 280, aplicação arquivo de documento,	Unidade	10		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		características adicionais 3 12 divisórias, visores, abas para identificação				
394569	47	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	50		
415211	48	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cores variadas, características adicionais: com trilho	Unidade	200		
263372	49	Maleta arquivo, material: polipropileno, comprimento: 390 mm, largura: 140 mm, altura: 265 mm, características adicionais: alça e prendedor; 10 pastas suspensas em papelão	Unidade	10		
486519	50	Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Metragem aproximada: 57mmx300mtrs.	Unidade	6		
363968	51	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m	Unidade	30		
359941	52	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado. Material: Metal. Tipo: Profissional. Capacidade: 50 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	Unidade	5		
Total Grupo I						

GRUPO 2

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSOS) – GRUPO II					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

53	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: cinza, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
54	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: azul, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
55	Capa processo, material: cartolina plastificada, formato:510 x 350 mm, gramatura:240 g/m2, cor: palha, apresentação: corte reto, vinco na dobra e furo universal, características adicionais: conforme modelo.	Unidade	5000		
Total Grupo II					

GRUPO 3

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 – GRUPO III					
Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
56	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: natural	Resma c/500 folhas	10		
57	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor:branco	Resma c/500 folhas	600		
Total Grupo III					





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

GRUPO 4

NECESSIDADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARIMBOS E ALMOFADAS – GRUPO IV						
CATMAT	Nº	Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
260543	58	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	18		
260544	59	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	9		
320594	60	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 59 MM, Largura: 23 MM. Tipo: Auto-Entintado E Automático. Formato: Retangular. Cor: Preta. Sistema Gravação: Fotopolímero. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	2		
260549	61	Carimbo: Material Corpo: Plástico, Material Base: Resina, Comprimento: 60 MM, Largura: 40 MM. Tipo: Auto-Entintado. Formato: Retangular. Características Adicionais: Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	6		
307790	62	Carimbo: Material Corpo: Acrílico, Material Base: Resina, Tipo: Automático. Diâmetro: 4 CM. Formato: Redondo. Características Adicionais:	Unidade	1		





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

		Retrátil Com Mola. Modelo referência: Nykon C40.				
427259	63	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Espuma. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Comprimento: 3,80 CM, Largura: 1,40 CM. Modelo referência: Nykon Power 302.	Unidade	15		
351922	64	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 47 X 18 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 303.	Unidade	15		
351921	65	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico. Material Almofada: Esponja Absorvente. Tamanho: 59 X 23 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 304.	Unidade	5		
372031	66	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido. Tamanho: 72 X 37 MM. Cor: Preta. Tipo: Entintada. Formato: Retangular. Modelo referência: Nykon Power 355.	Unidade	5		
327092	67	Almofada Carimbo: Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente. Cor: Preta. Tipo: Auto-Entintada. Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 MM. Modelo referência: Nykon Power 360.	Unidade	3		
Total Grupo IV						R\$2.535,52





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

GRUPO/ITEM	VALOR
VALOR TOTAL - GRUPO 1	

GRUPO/ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL - GRUPO 2	

GRUPO/ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL - GRUPO 3	

GRUPO/ITEM	VALOR
VALOR TOTAL – GRUPO 4	

1.2.1. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de xx/xx/2025 a xx/xx/2026, podendo ser prorrogável sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Página 119 de 129





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e ao Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx), referente ao **GRUPO 1**; é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx), referente ao **GRUPO 2**; é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx), referente ao **GRUPO 3**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato e ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em setembro de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

8.1. As obrigações do Contratante estão apresentadas no Termo de Referência, anexo ao Edital da referida contratação – Pregão nº 003/2025 e ao presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações do Contratante estão apresentadas no Termo de Referência, anexo ao Edital da referida contratação – Pregão nº 003/2025 e ao presente contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Em caso de descumprimento às regras deste contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

12.1.1. advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.1.2. multa moratória, nos seguintes termos:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.1.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de atraso na entrega dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias corridos. Após este prazo será considerada a inexecução total do contrato.

12.1.2.2. 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia/hora de atraso injustificado na prestação das demais obrigações não elencadas nos itens de penalidade acima, até o limite de 1% (um por cento). Após este prazo será considerada a inexecução parcial do contrato.

12.1.3. multa compensatória, nos seguintes termos:

12.1.3.1. de 20% sobre o valor da contratação, nos casos de inexecução parcial;

12.1.3.2. de 30% sobre o valor da contratação, no caso de inexecução total.

12.1.4. impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo máximo de 3(três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

12.1.4.1. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 04(quatro) meses.

12.1.4.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses;

12.1.4.3. dar causa à inexecução total do contrato:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

12.1.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

12.1.4.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:

Pena: declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

12.1.4.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena: declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.1.4.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: declaração de identidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

12.1.4.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

12.2. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente à sanção de multa.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

12.4.1. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento da União - GRU, nos termos do §8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.4.2. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

12.5. É admitida a reabilitação CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei nº 14.133/2021, em especial:

12.5.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública:

12.5.2. pagamento da multa:

12.5.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade,

12.5.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.

12.5.5. análise jurídica, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no art. 163 da Lei nº 14.133 2021.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.6. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

12.7. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, no SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com e sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica* (TCU, Acórdão 229/2023 - Plenário).

12.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 c/c 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.11. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o CONTRATANTE, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.12. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

12.13. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

12.14. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

12.15. A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do contrato, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pelo CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garanti do o direito ao contraditório e à ampla defesa, e ainda, a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.1. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia no exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:
6.3.1.3.01.01.004 – Material de Expediente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. É competente o Foro de Brasília (DF) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Brasília, xx de xxxxx de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

